

Ato Decisório n.º 198/CONSAD, de 12 de dezembro de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002755/2015-11;
- Parecer 428/PPMA, do relator conselheiro Geraldo da Silva Correia;
- Deliberação na 42ª sessão da CPPMA, em 09.11.2016;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

DECIDE:

Art. 1º. Rejeitar o Parecer 428/PPMA, do conselheiro do relator Geraldo da Silva Correia, com fundamento no inciso XIII, do artigo 2º, do Regimento Interno do CONSAD.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente